

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2.</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ENVOLVIDAS</b>	<b>1</b>
<b>3.</b>	<b>ESTRUTURA DO PLANO</b>	<b>2</b>
<b>3.2.</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>3.3.</b>	<b>COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	<b>3</b>
<b>3.4.</b>	<b>Atribuições e responsabilidade</b>	<b>3</b>
3.4.1.	Coordenador Geral	3
3.4.2.	Coordenador do Plano	3
3.4.3.	Coordenador de Relações Externas	3
3.4.4.	Coordenador de Recursos Materiais	4
3.4.5.	Coordenador de Apoio Operacional	4
3.4.6.	Coordenador de Emergência	4
3.4.7.	Líder da Brigada de Emergência	5
3.4.8.	Brigadistas	5
3.4.9.	Assessoria de Comunicação	6
<b>4.</b>	<b>CENÁRIOS ACIDENTAIS CONSIDERADOS</b>	<b>6</b>
<b>5.</b>	<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA E LIMITAÇÕES DO PLANO</b>	<b>7</b>
<b>6.</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>7</b>
<b>6.2.</b>	<b>Organização da Brigada de Emergência</b>	<b>7</b>
6.2.1.	Equipe de Combate a Vazamentos	8
6.2.2.	Equipe de Apoio Assistencial	8
6.2.3.	Equipamentos mínimos necessários	9
<b>6.3.</b>	<b>Comunicações</b>	<b>10</b>
6.3.1.	Alarme de Emergência	10
6.3.2.	Fim da Emergência	10
<b>7.</b>	<b>FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>11</b>
<b>8.</b>	<b>AÇÕES DE RESPOSTA</b>	<b>12</b>
<b>8.2.</b>	<b>Procedimentos Básicos</b>	<b>12</b>
8.2.1.	Primeiro atendimento	12
8.2.2.	Central de Emergência	12
<b>8.3.</b>	<b>Procedimentos Básicos de Emergência</b>	<b>13</b>
8.3.1.	Avaliação e prevenção em situação de emergência	13
8.3.2.	Procedimentos em caso de Atropelamento de Animais	14
8.3.3.	Acidentes com animais peçonhentos (ofídios e aracnídeos)	15
8.3.4.	Procedimentos em caso incêndios e explosões	15
8.3.5.	Procedimentos básicos para outras situações de emergência	17
8.3.5.1.	Vazamento, derramamento e transbordamento de pequeno porte com produto químico (tanque /bombona/ veículos/ equipamentos)	17
8.3.5.2.	Vazamento, derramamento e transbordamento de óleos (vias dentro do acampamento/canteiro de obras ou vias de acesso)	17
8.3.5.3.	Acidente com vítimas	17
8.3.5.4.	Choque elétrico	18
8.3.5.5.	Vazamento de GLP ou acetileno	18
8.3.5.6.	Invasão de grupos de pessoas não autorizadas	18
8.3.5.7.	Afogamento nas barragens ou tanques (ETE/ETA)	18
<b>9.</b>	<b>RECURSOS MATERIAIS</b>	<b>19</b>
<b>10.</b>	<b>DIVULGAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PAE</b>	<b>20</b>
<b>10.2.</b>	<b>Gerenciamento do Plano de Ação de Emergência</b>	<b>20</b>

<b>10.3.</b>	<b>Atualização do PAE.....</b>	<b>21</b>
<b>11.</b>	<b>TREINAMENTOS E SIMULADOS.....</b>	<b>21</b>
<b>11.1.</b>	<b>TREINAMENTOS.....</b>	<b>21</b>
<b>11.2.</b>	<b>Simulados.....</b>	<b>22</b>
<b>12.</b>	<b>COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS.....</b>	<b>22</b>
<b>13.</b>	<b>REVISÕES.....</b>	<b>23</b>
<b>14.</b>	<b>CRONOGRAMA.....</b>	<b>23</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Plano de Emergência é o de estabelecer procedimentos claros e abrangentes sobre as ações que a Central de Emergências da Usina Termelétrica (UTE) Pampa Sul terá que executar durante a ocorrência de incêndio, explosão, vazamento de líquidos ou gases e acidentes, nas instalações do acampamento, canteiros de obra, vias de acesso e de suas instalações de montagem, visando proteger pessoas e evitar e/ou reduzir danos à propriedade; ao meio ambiente; à comunidade e/ou pela interrupção das funções de tais instalações.

Este plano visa:

- Minimizar os efeitos de emergências sobre os funcionários, sobre as empresas vizinhas, a comunidade e sobre o Meio Ambiente.
- Conter perdas de produtos e danos à propriedade ao seu mínimo.
- Estimular exercícios regulares de treinamento (ensaios) e atualizações planejadas para garantir a sintonia permanente deste plano.

Este documento é parte integrante do SGR - Subprograma de Gerenciamento de Riscos e Emergências Ambientais das instalações e estabelece as diretrizes necessárias para atuações nestas situações emergenciais.

Destaca-se que as questões, específicas relativas somente à saúde e segurança dos trabalhadores, que também incluem a análise de riscos, serão implantadas no âmbito das atividades previstas no escopo do contrato com o empreiteiro principal, responsável pela implantação do empreendimento e pelos demais empreiteiros contratados para as obras auxiliares como adutora, emissário e barramento.

## 2. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ENVOLVIDAS

A área a ser disponibilizada para instalação da usina, canteiro de obras, escritórios e pátio de estocagem é de 495.700 m<sup>2</sup>. Para o alojamento de pessoal e áreas de lazer será disponibilizada uma área ao lado da usina com aproximadamente 203.000 m<sup>2</sup>, ambas as áreas de propriedade da Tractebel Energia S.A., controladora da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.

Todas as rodovias de acesso ao local da obra serão recuperadas/revitalizadas, de forma a comportar o tráfego pesado e a intensidade de veículos que deverá ocorrer durante a construção e montagem eletromecânica das unidades geradoras.

Serão executadas obras de arte e drenagens sempre que for necessário para manutenção do tráfego seguro das vias de acesso.

A obra também contempla a implantação de uma barragem no Rio Jaguarão, com capacidade de reservação da ordem de 9 milhões de metros cúbicos de água, que suprirão a UTE com a água para consumo e água de processo.

Junto ao local de construção da barragem J2 estarão locados canteiros de obras de aproximadamente 35.000 m<sup>2</sup>.

O acampamento previsto para as obras da UTE Pampa Sul será montado em uma área de 20,33 hectares do lado oposto à rodovia de acesso à obra e será composto pela Vila Residencial e respectiva Rede de Utilidades, que devem abrigar as seguintes instalações:

- Vila Residencial;
- Alojamento tipo A;
- Alojamento tipo B;
- Alojamento tipo C;
- Refeitório/cozinha;
- Sanitário e vestiário coletivo;
- Lavanderia;
- Centro de treinamento;
- Centro de lazer / quadra poliesportiva;
- Ambulatório;
- Segurança do trabalho;
- Administração do acampamento;
- Portaria;
- Pátio de estacionamento para ônibus.

O projeto básico do acampamento respeitará as recomendações da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho.

Os efluentes das instalações sanitárias serão recolhidos através de rede coletora e encaminhados para a Estação de Tratamento de Efluentes, antes de serem lançados no Rio Jaguarão próximo ao acampamento.

Os resíduos sólidos, sejam industriais ou domésticos, serão coletados de forma seletiva e armazenados apropriadamente conforme suas características.

O acampamento será dotado de um sistema de proteção contra incêndio constituído de redes de hidrantes de coluna dispostas nas proximidades das instalações e edificações do acampamento, com pressão suficiente para garantir as vazões mínimas requeridas, e conjunto de extintores portáteis padronizados de acordo com as normas da ABNT, localizados e demarcados segundo os padrões das respectivas normas técnicas.

O conjunto dos escritórios, os quais fazem parte do projeto do Canteiro Industrial, serão locados na área da usina propriamente dita, ou seja, na poligonal sul da estrada de acesso.

Todos os canteiros construídos atenderão aos requisitos estabelecidos pela NR-23 (Proteção contra Incêndios), NR-18 (Condições e Meio ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR -24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho), além das recomendações do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul e da Vigilância Sanitária.

### 3. ESTRUTURA DO PLANO

O PAE é apresentado por este documento, que contém os conceitos, definições, organização e descrição das atividades necessárias à sua execução e manutenção, desde sua preparação até a finalização do atendimento às emergências previstas no plano do qual é parte integrante.

A estrutura organizacional do PAE será composta por profissionais da UTE e contratadas, porém, estes profissionais estarão organizados em uma Central de Emergências, com atuação tanto em acidentes envolvendo pessoas e equipamentos quanto nas ocorrências ambientais.

O organograma funcional com a relação nominal dos integrantes da estrutura organizacional do PAE e seus suplentes deverá ser determinada quando a

composição do quadro funcional da UTE Pampa Sul estiver completa, sendo anexada ao Plano de Ação de Emergência posteriormente.

### 3.2. DIVULGAÇÃO

O Plano de Emergência deve ser de conhecimento de todas as pessoas expostas aos diversos riscos estabelecidos e estar à disposição dos mesmos em local de fácil e seguro acesso.

### 3.3. COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A comunicação de emergências será realizada por qualquer pessoa que detectar uma situação de emergência. Será disponibilizado um ramal telefônico específico para essa comunicação, assim como uma faixa de rádio.

Em caso de ocorrência, uma botoeira de emergência poderá ser utilizada para comunicar uma emergência através de alarme sonoro e acionar o plano de emergência.

### 3.4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE

As atribuições e responsabilidades das coordenações e integrantes da estrutura do Plano de Ação de Emergência da UTE Pampa Sul são resumidas em suas principais referências a seguir.

#### 3.4.1. Coordenador Geral

A Coordenação Geral do PAE será exercida pelo Gerente Geral da UTE, que tem a atribuição de liderar permanentemente todos os integrantes da estrutura organizacional do PAE.

#### 3.4.2. Coordenador do Plano

A coordenação do Plano é exercida pelo Supervisor/Coordenador de Meio Ambiente, Saúde e Segurança ou profissional designado pela equipe de SGA da usina, que tem a atribuição de coordenar auditorias, avaliações de riscos e definir meios e métodos de extinguir ou minimizar estes riscos, cabendo-lhe promover a atualização e revisões do Subprograma de Gerenciamento de Riscos e seus componentes.

#### 3.4.3. Coordenador de Relações Externas

A condução das relações externas cabe ao Coordenador de Comunicação (ou PCS – Programa de Comunicação Social) que tem a atribuição de agir como porta-voz da UTE, a partir das informações fornecidas internamente pela Coordenação Geral, com a orientação de transmiti-las aos órgãos de imprensa, sempre que acionado, zelando pela qualidade e presteza das comunicações ao público externo.

#### 3.4.4. Coordenador de Recursos Materiais

A coordenação de recursos materiais será exercida pelo Supervisor/Coordenador Administrativo, que tem por atribuição a manutenção no quadro de empregados da UTE, das empresas contratadas, de profissionais qualificados; a contratação de serviços e a compra de bens e materiais.

#### 3.4.5. Coordenador de Apoio Operacional

A coordenação de apoio operacional será exercida pelo Supervisor/Coordenador de Apoio ou operação, o qual será responsável pela articulação e comunicação com o Supervisor Administrativo ou encarregados das obras. A este cabe estabelecer com o apoio do Coordenador do Plano, o planejamento das medidas adotadas durante e após as possíveis emergências, em conformidade com os procedimentos e instruções operacionais definidas no Subprograma de Gerenciamento de Riscos (SGR).

#### 3.4.6. Coordenador de Emergência

A coordenação das ações em campo para o controle da emergência será exercida pelo Técnico de Segurança do turno de trabalho, que é o responsável pela segurança de seu grupo, cabendo-lhe a verificação da conformidade das instruções e procedimentos de segurança, estabelecidos pelo PAE e no SGR. Atua em articulação com o Coordenador do Plano.

O Coordenador da Emergência tem também como responsabilidade gerenciar as ações operacionais para minimização dos impactos ambientais causados pelo acidente.

Cabe ao Coordenador de Emergência:

- Avaliar o cenário do acidente, acionar as equipes pertinentes e coordenar os trabalhos de combate.
- Coordenar a evacuação, o resgate, o salvamento e o desencadeamento de ações de primeiros socorros, previamente definidas para cada equipe.
- Coordenar as atividades dos grupos que compõem o PAE, liderando as ações para o controle da emergência, mobilizando e articulando-se para tal, sobre todos os recursos disponíveis na UTE e aqueles mobilizados através de acionamento externo.
- Identificar os produtos envolvidos nas emergências, fornecendo todos os subsídios técnicos aos demais componentes da Brigada de Emergência quanto às características e propriedades físicas, químicas e toxicológicas e impactos ambientais possíveis.
- Informar periodicamente o Coordenador do Plano sobre o andamento dos trabalhos.
- Definir com o Coordenador do Plano as estratégias de controle da emergência quando a situação assim o exigir;
- Orientar as atividades de limpeza pós-acidente.
- Solicitar ao Coordenador Geral a paralisação das obras durante a emergência, caso haja necessidade.
- Exercer as atividades de sua responsabilidade definidas no PAE da UTE quanto a treinamentos; conformidade da equipe e recursos materiais

disponíveis, atualização e manutenção do PAE e SGR, comunicação com o Líder da Brigada e equipes de socorro externas.

- No atendimento de emergências externas havendo autoridades públicas presentes na cena da emergência, tais como Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Civil ou Militar ou Rodoviária e Autoridades Ambientais, deverá colaborar na alocação de recursos materiais e humanos, como vier ser determinado pela autoridade competente no local.

**Convocação:** Quando do início da emergência ou em consequência da gravidade e duração da ocorrência poderá assumir o Engenheiro de Trabalho da UTE ou o Supervisor de Meio Ambiente, Saúde e Segurança.

#### 3.4.7. Líder da Brigada de Emergência

O comando da Brigada de Emergência é exercido pelo auxiliar de segurança de turno designado ou Bombeiro do Turno, sua função é comandar todos os integrantes nas ações de campo, atuando diretamente na zona quente.

O Líder da Brigada de Emergência tem por função adotar as primeiras providências relativas à avaliação das ocorrências, em conjunto com o Coordenador da Emergência, adotar medidas para a prevenção, abandono e combate à situação emergencial, coordenar as ações das equipes formadoras da Brigada de Emergência.

Cabe ao Líder da Brigada de Emergência:

- Verificar o local exato e o tipo de emergência, juntamente com o Coordenador da Emergência, avaliando a sua extensão.
- Atuar nas ações de emergência, liderando as equipes da brigada e solicitando os recursos necessários ao Coordenador da Emergência.
- Manter o Coordenador da Emergência informado sobre o andamento das ações de resposta.
- Participar dos treinamentos;
- Manter a disciplina, entrosamento e articulação entre os componentes da brigada;
- Verificar a composição da Brigada de Emergência ao início de cada jornada de trabalho, reportando desconformidade antes da rendição do turno precedente ao Coordenador de Emergência;
- Repasse de informações, visando a melhoria do Subprograma de Gerenciamento de Riscos (adequações, revisões e etc.), a partir de situações de emergência

**Convocação:** Mobiliza-se prontamente com os demais integrantes da Brigada de Emergência ao acionamento do alarme de emergência.

#### 3.4.8. Brigadistas

Os brigadistas são empregados lotados na UTE em seus horários de trabalho especificamente designados, e a eles compete as ações de controle de emergência, sendo treinados para exercer as diversas funções específicas em seus grupos de atuação (Equipes), previstas na organização da Brigada de Emergência.

Cabe ao Brigadista:

- Participar dos treinamentos;
- Manter e cuidar em perfeito funcionamento os equipamentos individuais de proteção, comunicação e identificação atribuídos por sua atividade na Brigada de Emergência;
- Comunicar imediatamente ao Líder da Brigada situações que impeçam sua atuação caso a Brigada de Emergência seja acionada;
- Atuar imediatamente e na forma estabelecida no PAE e treinamentos

**Convocação:** Mobiliza-se prontamente com os demais integrantes da Brigada de Emergência ao acionamento do alarme de emergência.

#### 3.4.9. Assessoria de Comunicação

A assessoria de comunicação é composta por elementos da área administrativa e recursos humanos do canteiro de obra, sendo responsável pelas seguintes tarefas dentro do PAE:

- Acionar e recepcionar na Portaria elementos de ajuda externa e outros (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Civil, Imprensa e Outros) e transmitir as informações necessárias para suas atuações;
- Manter a cúpula da administração da UTE Pampa Sul informada;
- Dispor de motorista de prontidão para emergência;
- Manter contato com Hospital, visando bom atendimento às vítimas (Assessoria Social);
- Informar e prestar toda a assistência aos familiares das vítimas;
- Controlar possíveis tumultos e ação da imprensa, fornecendo informações previamente acordadas com a Gerência Geral;
- Manter atualizada a lista de integrantes das equipes da Brigada de emergência e ajuda externa;
- Providenciar a atualização da relação contendo nomes e endereços e forma de contato com os integrantes das equipes de emergência.

#### 4. CENÁRIOS ACIDENTAIS CONSIDERADOS

Os Cenários Acidentais contemplado neste PAE são os previstos na APP (Análise Preliminar de Perigo), documento integrante do Subprograma de Gerenciamento de Riscos e Emergências Ambientais da UTE Pampa Sul.

Resumidamente, as situações que envolvem o acionamento do PAE, para os quais a Brigada de Emergência deve estar treinada para ação são: remediação e contenção de vazamentos acidentais de produtos químicos ou inflamáveis. Para os casos de incêndio e explosões será acionado o Corpo de Bombeiros do município de Candiota e Bagé.

Os seguintes cenários são apresentados na APP para a implantação da UTE:

- Atropelamento de animais;
- Derramamento/vazamento de produtos diversos (com ignição);
- Derramamento/vazamento de produtos diversos (sem ignição);



- Derramamento/ vazamento de efluentes contaminados com óleos e graxas;
- Derramamento/vazamento de óleos e graxas (com ignição);
- Derramamento/vazamento de óleos e graxas (sem ignição);
- Derramamento/vazamento de outros produtos diversos (com ignição), principalmente gases e líquidos inflamáveis;
- Erosão das drenagens de águas pluviais;
- Escorregamento de taludes e encostas em pontos localizados;
- Incêndio (vegetação);
- Incêndio nas instalações;
- Vazamento de cimento ou calda de concreto;
- Vazamento de gases (com explosão devido ao uso de solda oxi-acetileno);
- Vazamento de gases (sem explosão devido ao uso de solda oxi-acetileno)
- Rompimento do sistema de captação de água da barragem J2;
- Rompimento da barragem.

Na implantação da UTE e suas obras os riscos classificados como alto referem-se, basicamente, aos eventos de atropelamento de animais e incêndio na vegetação.

## 5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E LIMITAÇÕES DO PLANO

Estes “Procedimentos Específicos para Atendimento e Socorro de Emergências Externas” aplicam-se exclusivamente a implantação da UTE e suas instalações e são parte integrante Plano de Ação de Emergência e do Subprograma de Gerenciamento de Riscos e Emergências Ambientais do empreendimento.

Para suas aplicações são previstas a utilização de recursos materiais e humanos e coordenação de ações contempladas na organização de Controle de Emergências da UTE Pampa Sul.

A aplicação deste plano abrange todas as ocorrências no acampamento, canteiro de obras industrial, vias de acesso às obras, áreas de construção das barragens e instalações de apoio.

Estas instalações estão detalhadas no Item 3.

O presente PAE não prevê as operações de comissionamento e testes da UTE Pampa Sul, nem de instalação de torres de transmissão.

## 6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os Procedimentos descritos neste documento utilizam a estrutura organizacional do PAE – Plano de Ação de Emergência da UTE que está estabelecida no item 3 deste PAE, "ESTRUTURA DO PLANO".

### 6.2. ORGANIZAÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA

A Brigada de Emergência é composta por brigadistas divididos pelas Equipes detalhadas na sequência, com composição e atribuições específicas.

### 6.2.1. Equipe de Combate a Vazamentos

A Equipe de Combate a Vazamentos deverá ser composta por pessoas devidamente treinadas para enfrentar vazamentos de produtos químicos nos canteiros de obras, instalações e áreas externas. Sua atribuição é realizar as intervenções na zona quente ou a ela relacionada necessário ao controle da emergência, comandado diretamente pelo Líder da Brigada, cabendo-lhes:

- Combater a situação emergencial com o uso dos recursos apropriados.
- Analisar a possibilidade de propagação da situação emergencial, e atuar no sentido de reduzir as eventuais consequências.
- Prestar atendimento de busca e salvamento de vítimas e primeiros socorros.

**Comando:** Líder da Brigada de Emergência

**Composição:** aqui se lista proposição de equipe, sendo que as atividades relativas a esse PGR e PAE poderão compartilhar a mesma equipe de saúde e segurança, otimizando e garantindo uma visão integrada das ações.

- 2 Chefes de Linha
- 2 Auxiliares do Chefe de Linha
- 1 Homem do hidrante
- 1 Homem do derivante
- 2 Motoristas das Viaturas (Utilitário e Auto bomba<sup>1</sup>)
- 1 Motorista de ambulância (remoção)
- 1 Auxiliar de enfermagem
- 2 Padioleiros

**Características especiais:** No acionamento da Brigada para atendimento de emergências serão deslocados apenas os componentes acima discriminados.

### 6.2.2. Equipe de Apoio Assistencial

A Equipe de Apoio Assistencial, formada pelos profissionais das áreas de apoio, destina-se a dar suporte e fornecer materiais e equipamentos adicionais ao grupo de combate, mobilizando sob ordem do Líder da Brigada as demais viaturas de emergência, propiciar iluminação e garantir a comunicação entre as várias equipes, realizar o isolamento da área de emergência e o afastamento de curiosos e pessoas que não estejam atuando, incluindo o desvio e interdição de vias.

**Comando:** Líder da Brigada

**Composição:** aqui se lista proposição de equipe, sendo que as atividades relativas a esse PGR e PAE poderão compartilhar a mesma equipe de saúde e segurança, otimizando e garantindo uma visão integrada das ações.

- 5 Motoristas (Inspeção, Ambulância; Guinchos, Bombeiro, veículos de apoio, etc.)
- 1 Eletricista
- 2 Vigilantes patrimonial

---

<sup>1</sup> O Auto bomba pertence ao Corpo de Bombeiros

**Características especiais:** ao critério do Líder da Brigada poderão ser acionados viaturas diversas, e profissionais complementares, conforme a natureza da emergência, incluindo-se recursos específicos, disponíveis nas cidades próximas.

### 6.2.3. Equipamentos mínimos necessários

Para o atendimento das emergências, a UTE Pampa Sul disponibilizará, através da sua Brigada de Emergência, os seguintes equipamentos mínimos em um veículo utilitário:

- Extintores de incêndio;
- Compressor de ar;
- Gerador de energia;
- Bombas;
- Mangotes diversos;
- Engates diversos para saída de válvulas de caminhões tanque;
- Holofotes;
- Material para contenção de líquidos (barreiras e mantas absorventes), massa especial para eliminação de vazamentos;
- Batoques diversos, inclusive de teflon;
- Pás e enxadas antifaiscantes;
- Sacos reforçados para resíduos;
- Mangueiras;
- Materiais de neutralização de ácidos;
- Cones de sinalização;
- Máscaras para gases e vapores químicos, etc;
- Lanterna aprova de explosão;
- Macacões antiácidos e aventais; luvas e botas e outros equipamentos (de PVC);

Todos os equipamentos atenderão os requisitos da Norma Regulamentadora 6 - NR 6 definida na Portaria 3214/1978 do Ministério do Trabalho e também as especificações da *National Fire Protection Association - NFPA*.

Além do veículo utilitário de atendimento acima citado, a Brigada de Emergência da UTE deverá possuir também ou ter sempre que necessário disponibilizado por empresa terceirizada o seguinte:

- 01 viatura de inspeção;
- 01 ambulância de resgate com UTI móvel;
- 01 viatura de resgate mecânico, contendo barco salva-vidas, barreiras para líquidos e bombas de sucção e um auto-guincho com capacidade para 60 t;
- 02 guinchos (pesado/leve);
- 01 caminhão auto-bomba (ABT) com capacidade de 10.000 L de água para incêndio<sup>2</sup>.
- 01 caminhão AHQ (água - 5.000 L, pó químico - 200 kg e líquido gerador de espuma - 500 L)<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Será acionado o Corpo de Bombeiros em caso de acidentes

<sup>3</sup> Será acionado o Corpo de Bombeiros em caso de acidentes

A Brigada de Emergência possuirá em sua unidade operacional as seguintes informações e documentos relativos aos sistemas de proteção contra incêndio:

- Desenho da rede de água do sistema de combate a incêndio, incluindo a indicação das dimensões das tubulações;
- Desenhos com as localizações e informações técnicas das fontes de fornecimento de água;
- Desenhos com as localizações e informações técnicas dos extintores e acessórios de combate a incêndio (quantidade, tipo e dados técnicos)

### 6.3. COMUNICAÇÕES

As comunicações na organização de emergência da UTE utilizam a infraestrutura de comunicação operacional previstas para as condições de normalidade, sendo nas áreas externas previstas redundância entre rádios e a telefonia celular. Ramal de telefone e faixa de rádio especial para as comunicações de segurança serão definidas na implantação das estruturas previstas neste plano.

#### 6.3.1. Alarme de Emergência

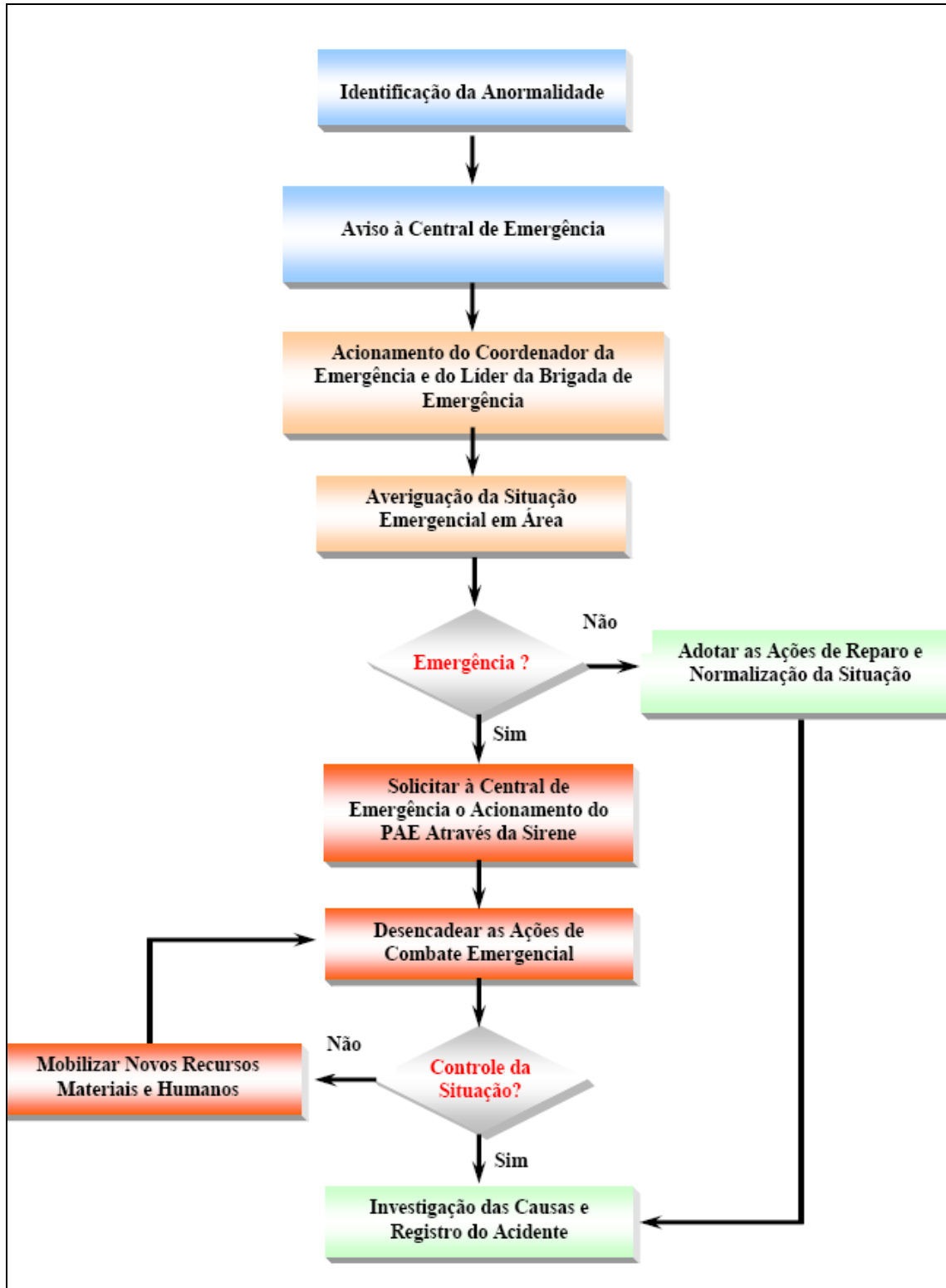
O alarme contínuo aciona o plano de emergência e identifica uma situação de emergência. Ao ouvirem este sinal, as equipes deverão, imediatamente, seguir as recomendações contidas neste plano.

#### 6.3.2. Fim da Emergência

O fim da Emergência é determinado quando cessarem as condições que ativaram o plano, sendo determinado pelo Coordenador de Emergência.

7. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

O fluxograma apresentado abaixo ilustra o desencadeamento de ações previstas no Plano de Ações de Emergência da UTE em conformidade com sua organização:



## 8. AÇÕES DE RESPOSTA

### 8.2. PROCEDIMENTOS BÁSICOS

#### 8.2.1. Primeiro atendimento

A detecção de situação emergencial durante as operações de implantação e suas obras poderá ser feita por qualquer pessoa presente na cena do acidente, que acione a Central de Emergência da UTE, por telefone, rádio, botoeira de alarme ou outro meio de comunicação.

Quando a emergência envolver veículos, quem realizar a comunicação deverá informar se há vítimas ou vazamento de produto, incêndio, extensão do acidente e se possível avaliar os riscos a comunidade e ao meio ambiente. Não havendo condições de controle da ocorrência pela equipe do local será acionada a organização de emergência da UTE.

A comunicação se fará pelos meios de comunicação disponíveis entre a equipe local e o controle operacional da Central de Emergência.

A Central de Emergência da UTE acionará o alarme de reunir brigada promoverá seu deslocamento havendo vítimas, vazamento de produtos, incêndio, explosão ou apenas o risco de tais ocorrências, nas ocorrências envolvendo apenas instalações próximas ao acampamento ou no canteiro industrial, será deslocado para acompanhamento das operações o Coordenador de Apoio Operacional, que avaliará a necessidade de acionamento da Brigada de Emergência.

Nas ocorrências onde a equipe da UTE não puder ou não estiver envolvida, os acionamentos poderão partir de qualquer pessoa do público presente ou autoridade pública que venha ser acionada pela ocorrência.

#### 8.2.2. Central de Emergência

A Central de Emergência da UTE tem acesso permanente ao acionamento dos dispositivos e meios de comunicação das emergências: alarmes, telefones e frequências de rádios dedicadas, sendo responsável pela retransmissão da mensagem da ocorrência ao supervisor da área onde ocorrer o acionamento, e após o que devem interromper todas as comunicações rotineiras, dando prioridade total ao atendimento de situações anormais solicitada pelo supervisor de área, mesmo que não seja acionada a Brigada de Emergência.

Para as ocorrências circunscritas a área de acampamento ou canteiro industrial a vigilância patrimonial da UTE através da Equipe de Apoio Assistencial cuidará do isolamento da área e orientação do trânsito.

Sempre que envolver áreas externas, riscos ambientais ou à comunidade e patrimônio deverá ser acionada a(s) autoridade(s) pública(s) relacionada, ou seja: corpo de bombeiros; defesa civil; polícia rodoviária, militar ou civil; órgão ambiental e hospitais.

### 8.3. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA

#### 8.3.1. Avaliação e prevenção em situação de emergência

A prioridade das ações de controle de emergência é a proteção da vida humana, seguida da proteção ao meio ambiente e por fim aos bens patrimoniais da comunidade, terceiros e da empresa.

Em todos os procedimentos de atendimento de emergência as pessoas diretamente envolvidas com a situação na área quente devem:

- Priorizar sua própria segurança, utilizando os EPIs adequados, agindo de forma consciente, executando ações para as quais esteja capacitado e treinado, respeitando a hierarquia de comando estabelecida para as emergências;
- Verificar a natureza da emergência e sua extensão;
- Verificar a presença de vítimas e promover seus atendimentos, conforme esteja capacitado, ou caso não esteja, solicitar aos elementos da brigada.
- Caso haja múltiplas vítimas deverá ser realizada inicialmente uma triagem, para hierarquizar a prioridade de alocação de recursos no seu atendimento, conforme critérios técnicos constantes dos treinamentos:
  - Primeiro as que apresentam sinais e sintomas que demonstram um estado crítico e necessitam tratamento e transporte imediato;
  - Segundo as vítimas que apresentam sinais e sintomas que permitem adiar a atenção e podem aguardar pelo transporte;
  - Terceiro as vítimas que apresentam lesões menores ou sinais e sintomas que não requerem atenção imediata;
  - Por fim, sem prioridade (morte clínica), as vítimas que apresentam lesões obviamente mortais ou para identificação de cadáveres.

O Coordenador da Emergência, continuamente avaliará a emergência, coletando todos os dados disponíveis e recebidos das equipes envolvidas no controle da emergência, delimitando sua real extensão, segurança das equipes em ação, atendimento às vítimas, impactos às comunidades externas e ao meio ambiente.

Desta avaliação atuará definindo e dirigindo ações de controle, alocação de recursos humanos e materiais adicionais, apoio externo e a necessidade de abandono parcial ou da área.

O período de avaliação seguirá até o encerramento da situação de emergência, o que incluirá as ações de rescaldo e recuperação e a recuperação de áreas contaminadas (pós-emergência).

Após a emergência, serão objeto de relatório todas as informações sobre a ocorrência tais como, identificação de vítimas e suas lesões, extensão dos danos ambientais e patrimoniais, recursos humanos e materiais alocados, histórico dos acionamentos e condições operacionais imediatamente antes, durante e após a emergência, devendo ser procedido a respectiva investigação de acidente, conforme procedimentos estabelecidos, contendo recomendações à coordenação geral e demais integrantes da organização do PAE.

### 8.3.2.

### Procedimentos em caso de Atropelamento de Animais

Em caso de atropelamento de animais pelos veículos ou equipamentos envolvidos na obra ou no transporte de pessoas e insumos, os ocupantes do veículo deverão comunicar seu supervisor direto e realizar a informação do ocorrido, caso não haja danos ao veículo nem aos seus ocupantes, acionando os profissionais de segurança e meio ambiente, que deverão realizar as seguintes ações:

- Aproximar-se cuidadosamente, portando equipamento de proteção individual;
- Identificar a espécie e quantidade de animais afetados;
- Isolar a área e evitar a aproximação da população;
- Notificar o Controle Operacional;
- Solicitar apoio quando necessário;
- Remover animais mortos e/ou feridos da via, utilizando EPI's (luvas e enforcadores) e cuidando para o risco de mordidas;
- Registrar dados da ocorrência.

Caso haja danos significativos ao veículo ou injúria de seus ocupantes, deverá ser comunicado o Controle Operacional do empreendimento, que realizará as ações necessárias.

#### **Ações do Controle Operacional:**

- Comunicar a Central de Emergência da UTE;
- Acionar o Coordenador de Apoio Operacional;
- Controlar o tráfego de veículos e paralisar a via se requisitado pelo Coordenador da Emergência.
- Registrar dados da ocorrência.
- Ações da Central de Emergência:
- Acionar o Coordenador de Emergência;
- Acionar equipes designada pelo Coordenador de Emergência.
- Deslocar equipe de apoio para isolamento de área, se designada.
- Registrar dados da ocorrência.

#### **Ações do Coordenador de Emergência:**

- Designar equipe para apoio de emergência, conforme os dados fornecidos pelos ocupantes do veículo ou comunicador do acidente;
- Dirigir-se ao local da ocorrência e avaliar a emergência;
- Confirmar a espécie e quantidade de animais envolvida;
- Promover recurso de apoio necessário (gaiolas, veículos, EPI's);
- Enviar animais feridos para tratamento veterinário;
- Promover a destinação de animais mortos;
- Identificar e contatar proprietários de animais não silvestre;
- Notificar as autoridades ambientais;
- Registrar dados da ocorrência.



### Ações do Coordenador do Plano:

- Promover recursos materiais e humanos para o controle da emergência;
- Promover investigação do acidente e análise crítica das respostas aos Planos de Ação;
- Viabilizar ressarcimento de criadores afetados, quando cabível.

#### 8.3.3. Acidentes com animais peçonhentos (ofídios e aracnídeos)

Tais eventos são mais frequentes durante a fase inicial de preparação do terreno e desmatamentos. Para evitar esse tipo de acidente, os funcionários envolvidos devem utilizar EPIs adequados como o uso de botas de cano alto ou perneira de couro e botinas (evita cerca de 80% dos acidentes) e também usar luvas de aparas de couro para manipular folhas secas, montes de lixo, lenha, palhas, etc. Em caso de acidente deve-se proceder da seguinte maneira:

- Lavar o local da picada apenas com água ou com água e sabão;
- Manter o paciente deitado;
- Manter o paciente hidratado;
- Encaminhar ao ambulatório ou procurar o serviço médico mais próximo (conforme gravidade);
- Se possível, levar o animal para identificação;
- Não fazer torniquete ou garrote;
- Não cortar o local da picada;
- Não perfurar ao redor do local da picada;
- Não colocar folhas, pó de café ou outros contaminantes;
- Não oferecer bebidas alcoólicas.

**Nota:** Em caso de acidente, provocado por múltiplas picadas de abelhas ou vespas, levar o acidentado rapidamente ao hospital e alguns dos insetos que provocaram o acidente. A remoção dos ferrões pode ser feita raspando-se com lâminas, evitando-se retirá-los com pinças, pois provoca a compressão dos reservatórios de veneno, o que resulta na inoculação do veneno ainda existente no ferrão.

#### 8.3.4. Procedimentos em caso incêndios e explosões

Os acidentes envolvendo incêndio associados ou não a explosão que não puderam ser controlados em seu início, pelo pessoal presente no local com a utilização de extintores ou recursos disponíveis no local, requerem a intervenção de pessoal treinado e utilização de recursos materiais adequados para seu controle.

A guarnição do corpo de bombeiros conta com pessoal especialmente treinado para responder a estas situações.

As hipóteses de presença indesejável de fogo estão relacionadas a:

- Ignição de combustíveis dos tanques de veículos;
- Incêndio na vegetação no local das obras ou junto as vias de acesso;
- Local das atividades de montagem;
- Incêndio em edificações.

Nestas ocorrências, uma vez comunicada a Central de Emergência da UTE, será acionado o Corpo de Bombeiros, o qual uma vez presente comandará as ações de controle.

A Equipe de Apoio Assistencial (profissionais da área de apoio) auxiliará no isolamento e orientação do tráfego para facilitar o acesso e saída de viaturas do local do acidente, no socorro às vítimas.

O Coordenador da Emergência avaliará permanentemente o desenvolvimento dos trabalhos de combate ao fogo e atuará em articulação e apoio às autoridades presentes.

Manterá avaliação sobre os riscos ambientais providenciando recursos materiais e humanos para eventual controle.

Os procedimentos básicos a serem considerados na extinção de incêndios são:

- Iniciar o combate com uso de extintores portáteis de acordo com o material em combustão;
- Completar combate com hidrantes se necessário, desde que na instalação não haja energia elétrica;
- Tampar bueiros próximos para evitar a contaminação da rede pluvial;
- A brigada deverá eliminar o suprimento de combustível, removendo veículos e recipientes contendo substâncias inflamáveis, fazer aceiros para conter a expansão do fogo na vegetação, tais tarefas devem observar distância segura dos membros das brigadas quanto ao calor irradiado e a possibilidade de “bleeve” por superaquecimento de combustíveis confinados;
- Eliminar a presença de ar em contato com o combustível, através da injeção de gás inerte ( $N_2$ ,  $CO_2$ ) ou cobrindo a área incendiada com espuma ou no caso de incêndio em vegetação com terra;
- Eliminar calor que provoca vaporização de massas inflamáveis, pois o vapor é o combustível, sendo a água o agente mais efetivo para esta finalidade;
- Mobilizar recursos através do PAE ativando-o, e avaliando cada situação através de seus instrumentos;
- Atenção especial deve ser dada as águas de combate ao incêndio, que muitas vezes não são coletadas por sistemas próprios de drenagem. Essas águas, estão via de regra, contaminadas.

No caso de envolvimento com rede elétrica:

- Desligar energia elétrica no local afetado;
- Comunicar a emergência ao Comando de Emergência, pelo rádio faixa 1 ou pelo ramal de emergência ou acionar o alarme de emergência;
- Iniciar o combate com uso de extintores portáteis de Gás Carbônico e Pó Químico Seco;
- Certificar-se de que não há energia e completar o combate com hidrantes se necessário;
- Armazenar os resíduos (se houver) em local adequado.

**Nota:** Após o combate a incêndio, deverá obrigatoriamente haver uma operação de rescaldo envolvendo o recolhimento e remoção de efluentes líquidos (água contaminada) gerados no combate as chamas para a ETE, assim como a

remoção e separação em local adequado de solo contaminado e outros resíduos, de modo a preservar as condições ambientais.

#### 8.3.5. Procedimentos básicos para outras situações de emergência

##### 8.3.5.1. Vazamento, derramamento e transbordamento de pequeno porte com produto químico (tanque /bombona/ veículos/ equipamentos)

- Isolar a área afetada;
- Controlar o vazamento;
- Comunicar a emergência ao Comando de Emergência, ou acionar o alarme de emergência;
- Em caso de vítima, proceder conforme Ficha de Segurança do Produto Químico;
- Tampar bueiros próximos para evitar a contaminação da rede pluvial;
- Vazamento de óleo em piso cobrir o local com areia, esperar uns 30 minutos e recolher a areia em um recipiente para descarte;
- Armazenar os resíduos em local adequado.

##### 8.3.5.2. Vazamento, derramamento e transbordamento de óleos (vias dentro do acampamento/canteiro de obras ou vias de acesso)

- Isolar a área;
- Comunicar a emergência ao Comando de Emergência, ou acionar o alarme de emergência;
- Controlar o vazamento/dano;
- Tampar bueiros próximos para evitar a contaminação da rede pluvial;
- No caso de vias não pavimentadas construir diques de terra para evitar espalhamento do vazamento. Solicitar máquinas se necessário;
- Recolher terra contaminada em recipientes adequados (tambores ou caçambas);
- Comunicar Órgão Ambiental responsável quando for um impacto ambiental envolvendo as áreas circunvizinhas;
- Armazenar os resíduos em local adequado.

##### 8.3.5.3. Acidente com vítimas

- Observar a ocorrência antes de prestar socorro, para não haver agravamento;
- Comunicar a emergência ao Comando de Emergência, ou acionar o alarme de emergência;
- Prestar os Primeiros Socorros;
- Tornando-se necessário, dar o devido encaminhamento para hospitais e/ou clínicas;
- Obrigatório a abertura e envio de CAT (Comunicação Acidente de Trabalho) ao INSS até 24 HORAS após o acidente com ou sem afastamento.

**Obs.:** Se o acidente for ocasionado por contato com produto químico, agir conforme a Ficha de Segurança do Produto Químico, existente no setor.

#### 8.3.5.4. Choque elétrico

- Desligar (se souber) o equipamento elétrico, painel ou a subestação;
- Não toque na vítima sem antes ter certeza que foi desligado a rede elétrica;
- Comunicar o eletricitista responsável pela área;
- Quando não for possível fazer o desligamento da rede elétrica, retirar a vítima do local utilizando material não condutor de corrente elétrica, como por exemplo, borracha, madeira seca, (vara de madeira, etc.);
- Em seguida efetuar os primeiros socorros necessários;
- Comunicar a emergência por rádio, ramal específico da segurança ou celular.

#### 8.3.5.5. Vazamento de GLP ou acetileno

- Desligar energia elétrica no local afetado;
- Comunicar a emergência ao Comando de Emergência ou acionar o alarme de emergência;
- Isolar a área para impedir acesso de pessoas e circulação de veículos;
- Se o vazamento for em vasilhame retirar (se possível) para um local afastado e aberto até que todo o gás tenha evaporado;
- Se for no Depósito de Inflamáveis, interromper atividades nas áreas próximas do local;
- Se for em tubulação ou mangueira, fechar as válvulas, e se necessário interromper os processos à quente nas áreas próximas do local e isolar a área impedindo o acesso de pessoas.

#### 8.3.5.6. Invasão de grupos de pessoas não autorizadas

- A Portaria deve interromper o fluxo de veículos e pedestres;
- Comunicar a ocorrência a Assessoria de Comunicação;
- Solicitar apoio imediatamente à Polícia Militar;
- Evitar qualquer tipo de agressão aos manifestantes;
- Comunicar a emergência ao Comando de Emergência, por rádio, ramal ou acionar o alarme de emergência;
- Montar cordão de isolamento com membros do atendimento a emergência para inibir a invasão;
- Toda a comunicação (Imprensa) durante o transcurso do evento deverá ser coordenada pela Assessoria de Comunicação;
- No final do evento (em casos extremos) deve ser feito o um BO – Boletim de Ocorrência policial.

#### 8.3.5.7. Afogamento nas barragens ou tanques (ETE/ETA)

Deve-se proceder ao atendimento da vítima o mais rápido possível. Tão logo o paciente seja retirado da água e colocado em posição apropriada, inicia-se os movimentos da respiração artificial, adotando as regras citadas a seguir:

- Após retirar a vítima da água, colocá-la em decúbito ventral (de bruços) sobre uma superfície plana;

- O operador, de pé, tendo os pés colocados de cada lado do paciente e de frente para sua cabeça, segura-a com ambas às mãos pela cintura e ergue-lhe o corpo a uma altura de trinta a quarenta centímetros, sacudindo-a (para livrar de água as vias respiratórias da vítima);
- Colocar imediatamente a vítima em posição de receber a respiração artificial e usar um dos métodos conhecidos como, por exemplo, Schaefer ou Holguem-Nielsen;
- Limpar a boca do paciente de toda matéria ou objeto estranho;
- Desapertar toda a roupa do paciente e, sem interferir com os movimentos da respiração artificial, procurar remover o máximo possível de roupa molhada;
- Procurar de algum modo proporcionar calor ao acidentado, seja cobrindo-o com lençóis ou casacos (mesmo jornais podem ser utilizados com essa finalidade).

## 9. RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais para atendimento a emergências são os estabelecido no projeto de controle e combate a incêndios e emergências da UTE e cenários da APP, contemplando construções, edificações, materiais, componentes fixos e móveis, recursos para combate a incêndio; contenção e recolhimento de produtos vazados ou derramados; proteção individual; comunicações; atendimento médico e resgate na área da UTE e áreas externas.

Para o atendimento de emergências externas, incluindo vias de acesso ou obras junto as barragens, serão mobilizados os seguintes recursos da organização de emergência da UTE, ou por empresa terceirizada:

- Material Absorvente de Produtos Químicos - Usado para contenção de vazamentos de produtos químicos imiscíveis. Está disponível na Casa de Emergência do Terminal Fluvial e Edifício da Brigada de Emergência e Veículo especializado ao atendimento de ocorrências ambientais;
- Extintores - Equipamentos portáteis ou sobre rodas, usados em princípios de incêndios. Disponíveis em todas as instalações da Área da UTE e áreas externas;
- Máscaras Autônomas - Equipamentos de proteção respiratória individual, com suprimento autônomo de ar respirável;
- Veículos de Emergência - Viaturas especificamente projetadas para o atendimento emergencial, mantidas permanentemente a disposição da organização de emergência, sendo a frota constituída por:
  - Utilitário, equipado com: extintores de incêndio; compressor de ar; gerador de energia; bombas; mangotes diversos; engates diversos para saída de válvulas de caminhões tanque; holofotes; material para contenção de líquidos (barreiras e mantas absorventes), massa especial para eliminação de vazamentos; batoques diversos, inclusive de teflon; pás e enxadas antifaiscantes; sacos reforçados para resíduos; mangueiras; materiais de neutralização de ácidos; cones de sinalização; máscaras para gases e vapores químicos, etc.; lanterna aprova de explosão; macacões antiácidos e aventais; luvas e botas e outros equipamentos (de PVC); barco salva-vidas;
  - Viatura de Inspeção, equipada com mascarar autônomas e EPIs para até 8 brigadistas;

- Ambulância de Resgate, equipada como UTI móvel;
- Ambulância de Remoção, apta ao transporte de pelo menos duas pessoas<sup>4</sup>;
- Resgate Mecânico, contendo barco salva-vidas<sup>5</sup>, barreiras para líquidos, material absorvente de produtos químicos, acessórios para emergências ambientais e bombas de sucção e um auto-guincho com capacidade para 60 t;
- Guinchos, para cargas pesadas e cargas leves;
- Caminhão auto bomba, equipado com tanque de 10.000 litros de água de incêndio (via corpo dos bombeiros);
- Caminhão AHQ (Auto Hidro-Químico), caminhão de bombeio equipado com tanque de 5.000 litros de água, 200 kg de pó químico e 500 litros de líquido gerador de espuma (via corpo dos bombeiros).

## 10. DIVULGAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PAE

### 10.2. GERENCIAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

O PAE deverá estar permanentemente atualizado, em termos de listas de acionamento e recursos (internos e externos).

Da mesma forma, periodicamente, o plano deve ser revisado e aperfeiçoado, considerando os resultados obtidos em treinamentos ou na resposta a eventuais acidentes.

A equipe de profissionais do Setor de Saúde Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (SSTMA) ou equipe designada pelo SGA da usina é a responsável pelo gerenciamento e manutenção do presente plano, cabendo-lhe providenciar a implementação dos treinamentos de todos os colaboradores incluindo a da Brigada de Emergência e de acionamento e mobilização do PAE, bem como levantar as eventuais necessidades para o aperfeiçoamento do plano.

Cabe-lhe também inspecionar, manter e repor no prazo de validade, todos os equipamentos de proteção e combate a emergências tais como rede de incêndio; hidrantes, equipagem dos armários de EPs; casas de emergência; viaturas etc., mantendo registro de todas as ocorrências e manutenções.

Todo e qualquer treinamento relativo à operacionalização do PAE ou de capacitação de pessoas para a atuação em situações de emergência, deve ser devidamente avaliado e documentado de acordo com a Política de Capacitação de Recursos Humanos estabelecida no Subprograma de Gerenciamento de Riscos (SGR), sendo o treinamento da Brigada de Emergência executado de acordo com o Programa de Brigada de Incêndio, estabelecido na NBR-14276 da ABNT, seguido pela UTE Pampa Sul.

Os componentes da Brigada de Emergência, além destes treinamentos, devem participar com frequência determinada, de treinamento teórico e prático para situações de emergência, envolvendo incêndios, vazamentos de produtos químicos, tóxicos, inflamáveis e primeiros socorros, ministrado por profissional qualificado em atividades de emergência e com conhecimento do Plano de Ações de Emergência da UTE Pampa Sul.

Os treinamentos são controlados com registro e folhas de presença.

---

<sup>4</sup> por meio de parcerias a serem estabelecidas com os hospitais da área.

<sup>5</sup> somente na fase de resgate no reservatório.

Da mesma forma, todo e qualquer atendimento a um incidente deve ser documentado em relatório próprio, também de acordo os procedimentos sobre Investigação de Incidentes previstos no SGR.

Os recursos utilizados em treinamentos ou no atendimento a eventuais emergências, deverão ser prontamente repostos, sob a coordenação do Coordenador do Plano.

### 10.3. ATUALIZAÇÃO DO PAE

O PAE deverá ser submetido à análise crítica periodicamente, procedendo-se a verificação da atualização e estado de prontidão e treinamento de seus integrantes. As revisões podem ser realizadas juntamente com as estabelecidas no cronograma de revisões do PAE da área de saúde e segurança do trabalhador.

Qualquer alteração ou atualização do PAE deverá ser previamente aprovada pelo Coordenador Geral devendo, posteriormente, ser feita ampla divulgação das modificações realizadas interna e externamente, e se necessário, deverá ser providenciado o retreinamento.

## 11. TREINAMENTOS E SIMULADOS

O objetivo dos treinamentos e simulados é a manutenção dos recursos humanos da UTE capacitados para a implantação e manutenção do Subprograma de Gerenciando de Riscos e Emergências Ambientais, sendo os procedimentos de treinamento aqui requeridos incorporados aos programas de treinamento do PAE da UTE incluindo os prestadores de serviço designado pela UTE na sua implantação e obras em geral.

Os treinamentos e simulados aqui citados serão aplicados aos trabalhadores que permanecerão por, no mínimo, 3 meses nas obras. Para os demais, poderá fazer parte do escopo do contrato com o empreiteiro principal e das obras auxiliares que forneça o treinamento necessários aos colaboradores para atuar em possíveis situações de emergências relacionadas a sua área de atuação nas obras.

### 11.1. TREINAMENTOS

Os conteúdos dos treinamentos serão definidos em função das especificidades dos cargos e tarefas a serem executadas. Os funcionários serão submetidos ao treinamento antes do início de suas atividades e também após a implementação de modificações operacionais. Conforme Todos os treinamentos realizados serão devidamente registrados.

Especificamente em relação à prevenção de acidentes são realizados treinamentos com enfoque no planejamento e supervisão das ações e atividades necessárias ao desempenho adequado das obras, por meio de técnicas, procedimentos e métodos de trabalho.

Deverá ser promovido um treinamento admissional que aborde, no mínimo, os seguintes tópicos:

- Treinamento introdutório geral com reconhecimento do ambiente de trabalho;
- Treinamento específico na função;
- Orientação em serviço.

O treinamento introdutório geral terá duração mínima a ser estabelecida em conjunto com os empreiteiros e de acordo com o cronograma de mobilização da mão de obra, com o seguinte currículo mínimo:

- Infraestrutura do empreendimento;
- Principais equipamentos e suas funções;
- Regras de circulação dos equipamentos de transporte (veículos e equipamentos);
- Regras de circulação de pessoas;
- Eventos perigosos e os riscos ambientais associados, ou seja, com reflexos sobre o meio ambiente;
- Procedimentos de emergência;
- Primeiros socorros;
- Reconhecimento do ambiente de trabalho;
- Normas de segurança.

O treinamento específico na função deverá consistir de estudos e práticas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas, seus riscos, sua prevenção, procedimentos corretos e de execução. Os treinamentos deverão ter durações adequadas com as funções e atendendo as legislações. Os treinamentos deverão ter durações adequadas com as funções e atendendo as legislações pertinentes, no início do período contratual de experiência.

## 11.2. SIMULADOS

A realização de simulados também deverá ser parte integrante dos treinamentos. Os exercícios simulados deverão considerar tanto a mão de obra operacional das fases de implantação quanto a Brigada de Emergência, tendo no seu escopo básico a simulações de incidente e acidentes e ações de atendimento emergencial.

Os objetivos específicos dos simulados será:

- Verificar se as ações de atendimento às emergências estão adequadas e se o tempo de resposta é suficiente;
- Avaliar os procedimentos de comunicação internos e externos;
- Prover os meios para que os envolvidos numa situação de emergência adquiram um bom desempenho, quando de uma situação real.

Deverá ser prevista para cada turno a realização de um simulado anual.

## 12. COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Internamente, a comunicação de emergência se desenvolverá segundo a estrutura organizacional da UTE Pampa Sul, utilizando-se de meios tais como telefones de acionamento, sinalização, alarmes/sirenes, rádio e alto falantes e de acordo com o fluxograma de atendimento de emergência apresentado anteriormente.

A responsabilidade pela comunicação entre a empresa e o ambiente externo (população, órgãos oficiais, imprensa, etc.) será do Coordenador de Relações Externas (Assessoria de Comunicação).



### 13. REVISÕES

O Plano de Emergência deve ser revisado e/ou atualizado periodicamente, podendo a frequência ser ajustada ao cronograma de revisões do PAE da equipe de saúde e segurança, na medida em que vão ocorrendo mudanças na organização e/ou com a introdução de novas instalações ou processos.

O Programa de Atendimento de Emergências também será revisado sempre que necessário considerando as seguintes condições:

- Após a ocorrência de uma emergência ou após a realização de um simulado;
- Modificações do projeto, nas atividades de construção, nas atividades operacionais e de manutenção das instalações que impliquem na alteração do potencial de acidentes e na classificação do risco;
- Mudança na equipe de coordenação e/ou dos integrantes deste Programa de Atendimento de Emergências;
- Alterações de contatos, telefones de órgãos e entidades de apoio.

### 14. CRONOGRAMA

O cronograma de implementação do PAE, relacionado às etapas de planejamento e organização da estrutura necessária no caso de uma ação emergencial, é estimado, basicamente, em 6 meses. Desta forma, o marco final para conclusão dessas atividades será o início das obras para implantação da UTE Pampa Sul, uma vez que é necessário que o PAE esteja estruturado e pronto para ser acionado durante todo o período de obras.

ATIVIDADES	MESES					
	1	2	3	4	5	6
<b>Formação da Comissão de Emergência Ambiental</b>						
Realização dos contatos iniciais pelo Gerente Geral da ALPA com os possíveis membros sugeridos como permanentes da Comissão	x					
Definição dos participantes da Comissão (nomes dos membros permanentes);		x				
Realização de reuniões para discussão das atribuições e responsabilidades de cada um dos membros					x	
Definição dos conteúdos e elaboração dos materiais de divulgação do Programa	x	x	x	x	x	
Apresentação do Programa						
Avaliação dos recursos internos e externos disponíveis					x	
Avaliação da necessidade de aquisição de novos recursos					x	
Aquisição de equipamentos					x	x
Criação do sistema de comunicação com os participantes do Programa (telefones)						
Validação dos procedimentos de atendimento de emergência					x	x
Particularização dos procedimentos de atendimento de emergência de acordo com as instalações industriais (áreas operacionais)	x	x	x	x		
<b>Realização de auditorias</b>						
Contratação de equipe das auditorias						x
<b>Realização de revisões do Programa</b>						
Definição do responsável pela revisão						x